



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 423, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 07 de julho de 2023, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula nº. 134.465, da Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1659